



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 63/2023 PROJETO DE LEI Nº 73/2023

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007, modificando procedimentos para a escolha de membros dos Conselhos Tutelares.

alterações: Art. 1º A nº 6.594, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 13.

Parágrafo único. Alternativamente, será admissível a utilização de urnas eletrônicas nas eleições para membros do Conselho Tutelar, a serem disponibilizadas pela Justiça Eleitoral em Araraquara mediante solicitação do COMCRIAR.

Art. 14.

§ 5º A composição de cada Conselho Tutelar dar-se-á pela escolha dos conselheiros tutelares eleitos, por meio da ordem de classificação.

§ 6º Os candidatos classificados na eleição direta serão considerados conselheiros suplentes, obedecida a respectiva ordem de classificação.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente